



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Praça Abílio Martins, s/n - Centro - CEP: 62250-000 - Ipu\CE

CNPJ: 07.679.723/0001-08 - Tel: (88) 3683-2022 e 2021 - Site: www.ipu.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição N° DII de 24 de Agosto de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DII de 24 de Agosto de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO: 0122018PPFME/2021

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO: 0122018PPFME/2021

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

ATO DE PENSÃO : 04/2021

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GUILHERME, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SUA ESPOSA, A EX-SERVIDORA PÚBLICA MARIA OSCARINA BESERRA GUILHERME





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° DII de 24 de Agosto de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO:
0122018PPFME/2021**

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu - Ceará. **CONTRATADO: Sitelcom Serviços Ltda - Me**, devidamente inscrito no CNPJ sob o N° 12.951.180/0001-76. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Pregão Presencial N° **0122018PPFME**, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços na instalação e manutenção de link dedicado de internet com velocidade de 295 Mbps, a ser distribuído em todos os órgãos públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Ipu. **PRAZO:** Ao prazo inicial contratado fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial N° 0122018PPFME, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** Ipu, 20 de Agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas e **Sitelcom Serviços Ltda - ME** - Antonio Wagner Vieira Melo - Sócio Administrador.

Ipu - Ce, 20 de Agosto de 2021.

Bruno Emanuel Fernandes
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DII de 24 de Agosto de 2021

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU - LICITAÇÕES - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO:
0122018PPFME/2021**

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.306.620/0001-70, com endereço à Rua Pedro Aragão, Nº 1441, Andar, Centro, Ipu, CE. **CONTRATADO:** Sitelcom Serviços Ltda - Me, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 12.951.180/0001-76 com endereço Av. Deputado Aquiles Peres Mota, nº 542 A, Sala 01, Vila Alves, Cep.: 62.230- 000, Ipu, Ce. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Pregão Presencial Nº **0122018PPFME**, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviços na instalação e manutenção de link dedicado de internet com velocidade de 05 Mbps destinado a Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu. **PRAZO:** Ao prazo inicial contratado fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial Nº 0122018PPFME, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO** Ipu, 20 de Agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e **Sitelcom Serviços Ltda - ME** - Antonio Wagner Vieira Melo - Sócio Administrador.

Ipu - Ce, 20 de Agosto de 2021.

Bruno Emanuel Fernandes
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° DII de 24 de Agosto de 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU - LEIS E ATOS NORMATIVOS - ATO DE PENSÃO : 04/2021

ATO DE PENSÃO N° 04 / 2021

Concede Pensão por Morte a **Antônio Carlos Pereira Guilherme**, em razão do falecimento de sua esposa, a ex-servidora pública **Maria Oscarina Beserra Guilherme**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, inscrita na matrícula n°. 010160-5, lotada na Secretaria de Educação do Município de Ipu, nos termos da Legislação pertinente.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41 / 2003, art. 2ª da Lei n°. 10.887/2004 e art. 6°, inciso I, art. 8°, inciso I nos art. 51, art. 52 e art. 53, todos da Lei Municipal n° 248 / 2009 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ipu/CE, ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GUILHERME**, portador do RG n°. 1575245-88 SSPCE e CPF n°. 362.773.553-68, residente e domiciliado na Rua Padre Mororó, n° 949, Caixa d'Água, Ipu/CE, CEP n° 62250-000, na condição de cônjuge da ex-servidora pública **MARIA OSCARINA BESERRA GUILHERME**, ocupante do cargo de Professora Polivalente inscrita na matrícula n°. 010160-5, lotada na Secretaria de Educação do Município de Ipu, portadora do RG n°. 96028101230 SSP/CE e CPF n°. 622.912.623-00, que veio a óbito em 19.05.2021, enquanto não convolar novas núpcias, nos termos do art. 10, inciso IV da Lei n°. 248/2009. Referida pensão se dará na totalidade do valor dos vencimentos do "de cujus", cujos efeitos financeiros se darão a partir da data do óbito. A pensão em referência é no valor de R\$ 1.732,11 (um mil, setecentos e vinte e três reais).

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, em 12 de agosto de 2021.

ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal de Ipu





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DII de 24 de Agosto de 2021

JORGE MADEIRA FILHO
Presidente do Inst. de Prev. do Município de Ipu





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DII de 24 de Agosto de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA

Prefeito(a)



Augusto Edivan Farias

Secretaria Municipal de Cidadania e
Segurança



Simao Martins de Sousa Torres

Contoladoria Geral do Município



Alberto Sousa Martins

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Silvio Carvalho Bezerra

Secretaria Municipal de Turismo



Joao Bosco Martins Lopes

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Recursos Hídricos



Sebastiao Monteiro da Silva

Autarquia Municipal de Meio Ambiente e
Controle Urbano de Ipu



Terezinha Rufino Moreira Mororo

Secretaria Municipal de Educação



Thiago Mororó Beserra

Serviço Autonomo de Água e Esgoto



Jorge Madeira Filho

Instituto de Previdência de Ipu



Pedro Cesar Melo Tavares

Procuradoria Geral do Município



Sebastiao Rufino Moreira

Secretaria Municipal de Saúde



Francisco Auristenio Araujo Paiva

Secretaria Municipal de Finanças



Raimundo Jose Aragao Martins

Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento



Francisco Gilvan Farias Aragao

Secretaria Municipal de Infraestrutura





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº DII de 24 de Agosto de 2021



Jose Rufino da Silva Neto

Secretaria Municipal do Trabalho e
Assistência Social Social



Augusto Edivan Farias

Autarquia Municipal de Transito de Ipu

